



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jeferson de Aguiar, nº 27– Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 43/2017.

RELATÓRIO: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, que autoriza a devolução de área que foi doada para o município.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: O objetivo do projeto é autorizar o Município a promover a devolução, sem ônus, aos outorgantes doadores e/ou sucessores área de terra situada em Alto Paraju, Distrito de Parajú, neste Município de Domingos Martins - ES, com área de 5.144,49 m², conforme Escritura Pública de Doação Gratuita, feita por Diomário João Velten e sua esposa Andraluzi De Aquino Velten, registrada no Cartório do Primeiro Ofício sob o nº 1-10.113, na pág. 037 do Livro 2-AA.3.

A devolução da área que foi doada ao município em favor dos doadores/sucessores, ocorrerá em razão da referida área ter sido doada com a finalidade específica de ser edificado no local um centro recreativo e esportivo em Ponto Alto, todavia, a referida edificação não ocorreu.

Após detida análise do projeto, verifico que o mesmo não terá impacto financeiro ou orçamentário em desfavor do município, pois, todos os custos que envolvem a devolução da área serão suportados pelos doadores/sucessores.

Por todo o exposto, profiro voto favorável ao projeto.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2017.

ROGÉRIO MANZOLI
Secretário

JEFERSON HAND
Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR
Relator